



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 27/2014

SÚMULA: Define expediente da Câmara Municipal, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa da FIFA 2014, e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional – Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol a ser realizada no território nacional no período de 12 de junho de 2014 a 13 de julho de 2014, bem como o previsto no Art. 56, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 12.663 de 05 de junho de 2012, Lei Geral da Copa, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O expediente a ser cumprido no âmbito do Legislativo Municipal, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol, será das 08:00 horas às 12:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 09 de junho de 2014.


Antenor Carlos da Motta
Presidente